



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2538 – Ano 11 Quinta-Feira, 13 de agosto de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Edital.....	10
Edital de Convocação.....	10
Ata 01 do Edital de Concorrência nº 173/PMC/2020.....	11
Ata 07 do Edital de Tomada de Preços nº 152/PMC/2020 – Alterado.....	12
Avisos de Licitação.....	12
Aviso de Remarcação.....	14
Aviso de Suspensão.....	14

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 961/20, de 10 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir desta data, **MARCOS ADRIANO**, matrícula nº 65.688, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, nomeado em 18/01/2018 pelo Decreto SG/nº 030/18.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 962/20, de 10 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR,

a partir de 4 de agosto de 2020, **EDNA SAID MARCOLINO**, matrícula nº 65.426, do cargo em comissão de Assistente de Gestão, símbolo DASI-3, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 04/07/2016 pelo Decreto SA/nº 1333/16.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 964/20, de 11 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

ALTERAR,

o cargo comissão do servidor **CLAUDIO ROSSO NETTO**, CPF nº 746.258.299-68, matrícula nº 64.527, de Chefe de Departamento, símbolo DASI-1, nomeado em 04/04/2011 pelo Ato nº 047/11, e sua posterior alteração pelo Ato 109/13 e pelo Decreto SG/nº 500/17, para o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de agosto de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 965/20, de 11 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

ALTERAR,

o cargo comissão do servidor **KENED DA SILVA PAULINO**, CPF nº 059.733.049-22, matrícula nº 65.857, de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, nomeado em 20/11/2019 pelo Decreto SG/nº 1472/19, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DASI-1, no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de agosto de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 966/20, de 11 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

ALTERAR,

o cargo comissão do servidor **JOSE PAULO GOULART**, CPF nº 223.280.099-72, matrícula nº 65.906, de Chefe de Setor, símbolo DASI-3, nomeado em 15/06/2020 pelo Decreto SG/nº 741/20, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de agosto de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 967/20, de 11 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

JOAO VITOR CHRISPIM PELEGRIN, CPF nº 096.409.879-21, matrícula nº **65.922**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo DASI-3, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 13 de agosto de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 968/20, de 11 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

ELIEGE SANTIAGO, CPF nº 435.851.169-49, matrícula nº **65.923**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gestão, símbolo DASI-3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir de 13 de agosto de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 969/20, de 11 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 14 de agosto de 2020, **LUIZ MANOEL ALEXANDRE NETO**, matrícula nº 65.912, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, nomeado em 01/07/2020 pelo Decreto SG/nº 842/20.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 970/20, de 11 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 14 de agosto de 2020, **CAROLINA SONEGO SPILLERE**, matrícula nº 65.913, do cargo em comissão de Superintendente de Operações, símbolo DAS-7, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, nomeada em 01/07/2020 pelo Decreto SG/nº 844/20.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 971/20, de 11 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,
a partir de 14 de agosto de 2020, **MARIA SIDNEI COSTA GOULART**, matrícula nº 65.911, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete, símbolo DASI-1, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 01/07/2020 pelo Decreto SG/nº 841/20.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 972/20, de 11 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,
a partir de 14 de agosto de 2020, **ANTONIO CORDOVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 65.596, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeado em 01/03/2017 pelo Decreto SG/nº 624/17.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 973/20, de 11 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,
a partir de 14 de agosto de 2020, **VANDERLEI JOSE ZILLI**, matrícula nº 65.794, do cargo em comissão de Ouvidor Geral, símbolo DAS-3, do Gabinete do Prefeito, nomeado em 22/04/2019 pelo Decreto SG/nº 568/19.
Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 974/20, de 11 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 14 de agosto de 2020, **EDSON AURELIO**, matrícula nº 65.846, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Diretoria de Logística / Patrimônio, nomeado em 23/09/2019 pelo Decreto SG/nº 1255/19, com alteração de local de trabalho efetuado pelo Decreto SG/nº 1369/19.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 975/20, de 11 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 14 de agosto de 2020, **VILTON VIDAL**, matrícula nº 65.619, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DASI-1, da Secretaria Municipal de Saúde, e sua posterior alteração de local de trabalho para a Ouvidoria Geral, nomeado em 04/05/2017 pelo Decreto SG/nº 862/17.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 976/20, de 11 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 14 de agosto de 2020, **VALDIR MARTINS ANACLETO**, matrícula nº 65.548, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, da Secretaria Municipal de Educação, e sua posterior alteração de local de trabalho para a Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 23/02/2017 pelo Decreto SG/nº 513/17.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 977/20, de 11 de agosto de 2020.

Exonera, a pedido, Luis Gustavo Cattani Colle, Coordenador do PROCON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 173, de 14/12/2015 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 290, de 03/10/2018 e nos termos do art. 50, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal de 05/07/1990, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 14 de agosto de 2020, **LUIS GUSTAVO CATTANI COLLE**, matrícula nº 65.716, do cargo de Coordenador do PROCON Municipal, símbolo DAS-2, nomeado em 03/04/2018 pelo Decreto SG/nº 387/18.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 978/20, de 11 de agosto de 2020.

Concede afastamento temporário ao servidor efetivo Anibal Jose Sieber Dario.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 584717 de 05/06/2020 e de conformidade com o art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar Federal nº 064/90 e art. 103, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal nº 012/99, resolve:

AUTORIZAR

o servidor **ANIBAL JOSE SIEBER DARIO**, matrícula nº 55.808, ocupante de cargo efetivo de Médico – ESF, nomeado em 24/10/2014 pelo Decreto SA/nº 1326/16, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, a afastar-se, a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020, com remuneração integral, conforme assegura a Lei Complementar 64/90 (art. 1º, II, I, cumulado com os incisos IV e VII).

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 979/20, de 11 de agosto de 2020.

Concede afastamento temporário ao servidor efetivo Ageu Nascimento Limas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 586401 de 29/06/2020 e de conformidade com o art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar Federal nº 064/90 e art. 103, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal nº 012/99, resolve:

AUTORIZAR

o servidor **AGEU NASCIMENTO LIMAS**, matrícula nº 45.365, ocupante de cargo efetivo de Agente de Fiscalização, nomeado em 01/07/2013 pela Portaria nº 099/13, lotado com 40 horas semanais na Diretoria de Trânsito e Transporte, a afastar-se, a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020, com remuneração integral, conforme assegura a Lei Complementar 64/90 (art. 1º, II, I, cumulado com os incisos IV e VII).

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 980/20, de 11 de agosto de 2020.

Concede afastamento temporário ao servidor efetivo Valmir Paes de Farias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 586538 de 30/06/2020 e de conformidade com o art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar Federal nº 064/90 e art. 103, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, resolve:

AUTORIZAR

o servidor **VALMIR PAES DE FARIAS**, matrícula nº 55.449, ocupante de cargo efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza (guarda-vigilante), nomeado em 09/03/2009 pelo Decreto 114/09, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Fazenda (Patrimônio), a afastar-se, a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020, com remuneração integral, conforme assegura a Lei Complementar 64/90 (art. 1º, II, I, cumulado com os incisos IV e VII).

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 981/20, de 11 de agosto de 2020.

Concede afastamento temporário ao servidor efetivo Diego Luiz Caetano Chagas Honorato.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 588646 de 03/08/2020 e de conformidade com o art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar Federal nº 064/90 e art. 103, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, resolve:

AUTORIZAR

o servidor **DIEGO LUIZ CAETANO CHAGAS HONORATO**, matrícula nº 56.872, ocupante de cargo efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza (guarda-vigilante), nomeado em 30/09/2016 pelo Decreto SA/nº 1747/16, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Fazenda (Patrimônio), a afastar-se, a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020, com remuneração integral, conforme assegura a Lei Complementar 64/90 (art. 1º, II, I, cumulado com os incisos IV e VII).

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 982/20, de 11 de agosto de 2020.

Concede afastamento temporário a servidora efetiva Carmen Lygia Leal Cunha.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 586632 de 01/07/2020 e de conformidade com o art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar Federal nº 064/90 e art. 103, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, resolve:

AUTORIZAR

a servidora **CARMEN LYGIA LEAL CUNHA**, matrícula nº 52.591, ocupante de cargo efetivo de Cirurgiã-Dentista, nomeada em 09/03/1994 pelo Decreto nº 050/SA/94, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, a afastar-se, a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020, com remuneração integral, conforme assegura a Lei Complementar 64/90 (art. 1º, II, I, cumulado com os incisos IV e VII).

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 983/20, de 11 de agosto de 2020.

Concede afastamento temporário a servidora efetiva Ozanes Carvalho Costa da Silva.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 585997 de 23/06/2020 e de conformidade com o art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar Federal nº 064/90 e art. 103, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal nº 012/99, resolve:

AUTORIZAR

a servidora **OZANES CARVALHO COSTA DA SILVA**, matrícula nº 56.277, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal, nomeada em 25/08/2015 pelo Decreto SA/nº 1110/15, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, a afastar-se, a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020, com remuneração integral, conforme assegura a Lei Complementar 64/90 (art. 1º, II, I, cumulado com os incisos IV e VII).

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 984/20, de 11 de agosto de 2020.

Concede afastamento temporário ao servidor efetivo Marcio Daros da Luz.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 586586 de 01/07/2020 e de conformidade com o art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar Federal nº 064/90 e art. 103, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, resolve:

AUTORIZAR

o servidor **MARCIO DAROS DA LUZ**, matrícula nº 56.870, ocupante de cargo efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, nomeado em 05/10/2016 pelo Decreto SA/nº 1800/16, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a afastar-se, a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020, com remuneração integral, conforme assegura a Lei Complementar 64/90 (art. 1º, II, I, cumulado com os incisos IV e VII).

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SE/nº 985/20, de 11 de agosto de 2020.

Concede afastamento temporário a servidora efetiva Geovana Benedet Zanette.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 585805 de 19/06/2020 e de conformidade com o art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar Federal nº 064/90 e art. 103, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, resolve:

AUTORIZAR

a servidora **GEOVANA BENEDET ZANETTE**, matrícula nº 51.519, ocupante de cargo efetivo de Professor IV, nomeada 23/10/1996 pelo Decreto nº 1172/SA/96, lotada com 40 horas semanais na EMEIEF José Rosso, do Bairro Quarta Linha, a afastar-se, a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020, com remuneração integral, conforme assegura a Lei Complementar 64/90 (art. 1º, II, I, cumulado com os incisos IV e VII).

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

CRISTIANE MACCARI ULIANA FREITAS - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 986/20, de 11 de agosto de 2020.

Concede afastamento temporário a servidora efetiva Jucelia Vargas Vieira de Jesus.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 586218 de 25/06/2020 e de conformidade com o art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar Federal nº 064/90 e art. 103, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, resolve:

AUTORIZAR

a servidora **JUCELIA VARGAS VIEIRA DE JESUS**, matrícula nº 53.391, ocupante de cargo efetivo de Professor IV, nomeada em 09/02/1996 pelo Decreto nº 079/SA/96, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, a afastar-se, a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020, com remuneração integral, conforme assegura a Lei Complementar 64/90 (art. 1º, II, I, cumulado com os incisos IV e VII).

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

CRISTIANE MACCARI ULIANA FREITAS - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 987/20, de 11 de agosto de 2020.

Concede afastamento temporário ao servidor efetivo Maicon Saviato Medeiros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 584831 de 08/06/2020 e de conformidade com o art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar Federal nº 064/90 e art. 103, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, resolve:

AUTORIZAR

o servidor **MAICON SAVIATO MEDEIROS**, matrícula nº 55.356, ocupante de cargo efetivo de Professor IV, nomeado em 04/02/2009 pelo Decreto SA/nº 097/09, lotado com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, a afastar-se, a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020, com remuneração integral, conforme assegura a Lei Complementar 64/90 (art. 1º, II, I, cumulado com os incisos IV e VII).

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

CRISTIANE MACCARI ULIANA FREITAS - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 988/20, de 11 de agosto de 2020.

Concede afastamento temporário a servidora efetiva Martinha Rosa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 584681 de 05/06/2020 e de conformidade com o art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar Federal nº 064/90 e art. 103, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, resolve:

AUTORIZAR

a servidora **MARTINHA ROSA**, matrícula nº 55.204, ocupante de cargo efetivo de Psicóloga, nomeada em 30/01/2007 pelo Decreto nº 1128/SA/2006, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, a afastar-se, a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020, com remuneração integral, conforme assegura a Lei Complementar 64/90 (art. 1º, II, I, cumulado com os incisos IV e VII).

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

CRISTIANE MACCARI ULIANA FREITAS - Secretária Municipal de Educação
ERM.

Edital

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 1357 – NOTIFICAÇÃO FISCAL

SECRETARIA DA FAZENDA / 2020

Contribuinte: **ALBERTO POSSAMAI DOMINGOS**

CNPJ/CPF: **042.004.759-01**

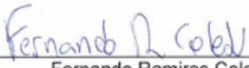
Notificação Fiscal: **342164/2020**

Valor do Documento: **R\$ 1.229,69**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência previsto no § 6º do Art 249 da LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 10 (dez) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito lançado nos Débitos do Exercício.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda


MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria da Fazenda/Fiscalização Tributária
ANTONELLA GRENIUK RIGO
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57085

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 090/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019**, homologado o resultado final pelos Decretos SG/nºs 811/19 de 12/06/2019 e 842/19 de 24/06/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo, da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS**

CH semanal: **40 horas semanais**

Nível Escolaridade: **Fundamental**

Secretaria/Setor: **diversos**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
60	PAULA EVELISE DA ROSA

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ERM/mrz.

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 173/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 586165

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: Contratação empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de recuperação da pavimentação asfáltica em ruas do Bairro São Luiz, em decorrência da implantação do sistema de esgotamento sanitário realizadas pela CASAN no município de Criciúma-SC. (Convênio CASAN – Nº 832/2020).

Às quatorze horas, do dia doze, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Soneto nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou que não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA – CNPJ – 75.534.974/0001-54; QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA – CNPJ – 00.820.854/0001-14; SETEP CONSTRUÇÕES S.A. - CNPJ – 83.665.141/0001-50; JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ – 05.895.635/0001-18 e CONSTRUTORA NUNES LTDA – CNPJ – 79.382.412/0001-93. Encontravam-se presentes neste ato os representantes legais das empresas SETEP e JR. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representantes presentes. Foi franqueada a palavra aos presentes onde nada declararam. Após concluída a análise e conferência da documentação por parte da Comissão e licitantes presentes, constatou-se que todas as empresas cumpriram rigorosamente com as exigências editalícias. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA; QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA; SETEP CONSTRUÇÕES S.A.; JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e CONSTRUTORA NUNES LTDA.** Os representantes legais, ao aporem suas assinaturas nesta Ata, desistem expressamente do prazo recursal com relação a primeira fase. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Portanto a Comissão passou os Envelopes Nº 02 - "Proposta de Preços" aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes que os examinasse, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem que foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

LEANDRO CUSTODIO MUNARETTO
Membro Suplente

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
ANDRÉ ZANATTA LOCKS
Diretor Comercial

JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
TIAGO AGUIAR MARCOLINO
Procurador

ATA 07 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 152/PMC/2020 - ALTERADO

Processo Administrativo nº. 585000

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RAZÕES E ABERTURA DO PRAZO DAS CONTRARRAZÕES COM RELAÇÃO A SEGUNDA FASE DO PRESENTE PROCESSO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e com blocos de concreto (lajotas) em 11 (onze) ruas do BAIRRO BUENOS AIRES no município de Criciúma-SC. (Convênio: Contrato de Financiamento Nº 21/10091-B entre o Banco do Brasil e o Município de Criciúma-SC).

Às quinze horas, do dia onze, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para registrar o recebimento do Recurso Administrativo: Nº 589096 protocolado pela empresa CONSTRUTORA NUNES LTDA requerendo a desclassificação da proposta apresentada pela empresa JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, por acreditar que a empresa não possui direito a usufruir dos benefícios da LC 123/2006. O Presidente determinou que fosse notificada a empresa interessada com relação ao recurso acima interposto, para que, se for do interesse, entrar com as **CONTRARRAZÕES** ao recurso administrativo, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, conforme preconiza o art. 109, da Lei Federal Nº. 8.666/93, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, publicação esta que, servirá também como notificação/ciência as empresas. Os autos do processo encontram-se disponíveis aos interessados na Diretoria de Logística – Setor de Licitações para vistas (consultas e extração de cópias). O Processo Administrativo acima referido fica fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 15h20min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira) aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

Avisos de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 079/FMS/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de equipamento médico hospitalar (eletrocardiógrafo portátil multicanal, acompanha carro de transporte e acessórios), para atendimento da rede municipal de saúde do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 25 de Agosto de 2020, às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: Chamada Pública 080/FMS/2020

OBJETIVO: O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública a convocação de interessados para o CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços de assistência à saúde, na área ambulatorial e hospitalar, para realização de consultas especializadas e procedimentos com valor constante na tabela SIGTAP/SUS, com complemento de tabela.

As inscrições para o credenciamento se darão pelo proponente interessado em até 60(sessenta) meses a partir da data de publicação do edital.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 12 de Agosto de 2020.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avisos de Licitação

CIM-AMREC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Amrec

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 195/CIM-AMREC/2020

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para execução dos serviços de conservação estrutural das rodovias estaduais situadas na malha Pavimentada e não Pavimentada sob a jurisdição da Superintendência Regional Sul do DEINFRA, compreendendo os municípios de Criciúma, Içara, Balneário Rincão, Nova Veneza, Forquilha, Cocal do Sul, Siderópolis, Morro da Fumaça, Treviso, Orleans, Lauro Muller e Urussanga. Convênio nº 2019TR001490, firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SIE.

DATA DE ENTREGA: até 02 de setembro de 2020 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 02 de setembro de 2020 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA-SC, 11 de agosto de 2020.

MARIAH DE FREITAS MARQUES - DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO CIM-AMREC e.e. - (assinado no original)

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 196/CIM-AMREC/2020

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para execução dos Serviços de Limpeza da Plataforma Estradal de Rodovias Estaduais sob a jurisdição da Superintendência Regional Sul do DEINFRA, compreendendo os municípios de Criciúma, Içara, Balneário Rincão, Nova Veneza, Forquilha, Cocal do Sul, Siderópolis, Morro da Fumaça, Treviso, Orleans, Lauro Muller e Urussanga. Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SIE.

DATA DE ENTREGA: até 03 de setembro de 2020 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 03 de setembro de 2020 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA-SC, 12 de agosto de 2020.

MARIAH DE FREITAS MARQUES - DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO CIM-AMREC e.e. - (assinado no original)

Aviso de Remarcação

Governo Municipal de Criciúma

2º AVISO DE PRORROGAÇÃO CONVITE Nº. 183/PMC/2020

(Processo Administrativo nº. 587414)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, PRORROGA mais uma vez o convite acima epigrafado que tem como objeto a contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto geotécnico de contenção em concreto armado (solo grampeado), para estabilidade de taludes, numa área de 700,00m², anexo a obra do mirante, localizado na rua Honório Búrigo – bairro Cruzeiro do Sul, Criciúma-SC., marcada para o dia 13/08/2020 às 16h00, fica **REMARCADADA PARA O DIA 20/08/2020**, às 14h00, com o recebimento/protocolo dos envelopes (Habilitação e Proposta) até às 13h45 do destacado dia, mantendo-se inalteradas as demais condições do Aviso de Licitação veiculado anteriormente.

CRICIÚMA-SC, 12 de agosto de 2020.

KÁTIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA - (assinado no original)

Aviso de Suspensão

Governo Municipal de Criciúma

ATA 03 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/PMC/2020

Processos Administrativos Nº 585189

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reordenamento luminotécnico (mão-de-obra + material), de vias, praças, monumentos históricos e demais logradouros públicos do município de Criciúma/SC.

Às nove horas, do dia doze, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, na Diretoria de Logística – Sala de Licitações - localizada no Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo, nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pelo Decreto SG/nº 448/2020, de 09 de abril de 2020, para processamento e julgamento do edital de Pregão Presencial nº 153/PMC/2020. Abertos os trabalhos pela Pregoeira, Srª. Neli Sehnem dos Santos, esta informou que as empresas: BOTECA MONTAGENS ELETRICAS LTDA, AI ELECTRIC COMERCIAL ELETRICA EIRELI, SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA ME, ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ, ALPER ENERGIA S/A e JMM ELETRICA LTDA, protocolaram seus envelopes tempestivamente, de acordo com o edital. Na sequência foram analisados os documentos de credenciamento que foram apresentados de acordo com o edital. Abertos os envelopes das propostas de preços, estes foram devidamente rubricadas pelos presentes. A pregoeira decide suspender os trabalhos para análise técnica das propostas de preços pela equipe técnica do Secretaria de Infraestrutura Planejamento e Mobilidade urbana do Município de Criciúma. Os trabalhos serão retornados para a fase de lances no dia **19/08/2020** as 09:00h. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e participantes presentes. Criciúma, 12 de agosto de 2020.

NELI SEHNEM DOS SANTOS
Pregoeira

OSMAR CORAL
Equipe de Apoio

JÉSSICA MARTINELLO
Equipe de Apoio

BOTECA MONTAGENS ELETRICAS LTDA
ACACIO FLOR

AI ELECTRIC COMERCIAL ELETRICA EIRELI
AKILSON MOTA BARBOSA

SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA ME
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS

ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ
FERNANDO SATTIS TRENTIN

ALPER ENERGIA S/A
MARLON FELIZARDO

JMM ELETRICA LTDA
LUIZ APOLINÁRIO CUSTÓDIO